



Prefeitura Municipal de Louveira ⁰⁸⁸

Secretaria de Administração



DECRETO Nº 3433, DE 11 DE AGOSTO DE 2009.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos termos do inciso III do Art. 4º da Lei Municipal nº 2.036, de 30 de Dezembro de 2008,

Decreta:

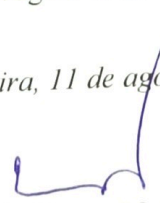
Art 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças - Divisão Contábil e Orçamentária um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais), destinado à cobertura de despesas das dotações conforme tabela I a este anexada que faz parte integrante deste Decreto.

Art 2º O recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, na forma prevista no inciso III, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, dotações essas constantes da tabela II que integra este Decreto.

Art 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 11 de agosto de 2009.


Eleutério Bruno Malerba Filho
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em

11 de agosto de 2009.


Luciana Rizzi
Secretária de Administração



Prefeitura Municipal de Louveira

089

Secretaria de Administração



Tabela I Suplementações

Órgão: 01 Executivo
Unidade: 07 Secretaria de finanças
SubUnidade: 01 Divisão contábil e orçamentária
Função: 99 Reserva de contingência
SubFunção: 999 Reserva de contingência
Programa: 0099 Reserva de contingência
Proj. Ativ.: 0999 Reserva de contingência

Ficha: 341

Categoria: 9 Reserva de contingência
Grupo: 9 Reserva de contingência
Modalidade: 99 A definir
Elemento: 99 Reserva de contingência - rpps

Valor: R\$ 83.000,00**Total de Suplementações:****83.000,00**



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



Tabela II Anulações

| | | | |
|----------------------------|------|---|-----------------------------|
| Órgão: | 01 | Executivo | Ficha: 277 |
| Unidade: | 05 | Secretaria de planejamento e obras | |
| SubUnidade: | 04 | Fundo municipal de habitação de interesse social - fhis | |
| Função: | 16 | Habitação | |
| SubFunção: | 482 | Habilitação urbana | |
| Programa: | 0045 | Programa habitacional | |
| Proj. Ativ.: | 1080 | Implantação de loteamento no bairro santo antônio | |
| Categoria: | 4 | Despesas de capital | |
| Grupo: | 4 | Investimentos | |
| Modalidade: | 90 | Aplicações diretas | |
| Elemento: | 51 | Obras e instalações | |
| | | | Valor: R\$ 83.000,00 |
| Total de Anulações: | | | 83.000,00 |